

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



**DECRETO Nº 6425 DE 1º DE AGOSTO DE 2025**

**NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E  
ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Cláusula nona do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 667/2024,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - NOMEAR** a Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 667/2024, celebrado entre o Município de Missal e a Associação Paraná Empreendimentos Hospitalares, que será composta pelos seguintes membros:

**02 (dois) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

Larissa Salvinski Kunz

Robson Maciel Cezar

**02 (dois) Representantes do Conselho Municipal de Saúde:**

Gentil Arcadio Rosa

Patrícia Fernanda Klein

**02 (dois) Representantes da Contratada:**

Guilherme Augusto Binder

Maria Elisabete de Borba

**01 (um) Representante da Câmara de Vereadores:**

Sidimara Mallmann de Souza

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6351 de 26 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 1º DE AGOSTO DE 2025

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**